



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Escola de Música
Diretoria

EDITAL Nº 414/2024/MUSICA-DIR-UFMG

Seleção de Bolsistas da PROEX/2024 - Núcleo de Cordas Friccionadas

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX) torna público que estão abertas as inscrições de exame seletivo para bolsistas do Programa Núcleo de Cordas Friccionadas, que abrange os projetos Camerata de Cordas da UFMG, Violas de Minas e Música Mineira para Viola de Arco - Gravação e Difusão, para o ano letivo de 2024.

1. Distribuição das vagas:

Para este ano de 2024 foram disponibilizadas **2 (duas) bolsas**, sendo 1 (uma) na modalidade PBEXT e 1 (uma) na modalidade PBEXT Ações Afirmativas. Projeto Camerata de Cordas da UFMG – Professor Jessé Máximo Pereira: **1 bolsas PBEXT e 1 bolsa PBEXT Ações Afirmativas.**

2. Inscrições

As inscrições iniciam no dia 04 de março de 2024 e encerram no dia 12 de março de 2024, às 17 horas.

As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail: Projeto Projeto Camerata de Cordas da UFMG - cameratadecordasufmg@gmail.com

O candidato deverá preencher no corpo do email:

Nome completo –

Número de matrícula –

Instrumento –

É aluno assistido pela FUMP? – Sim ou Não

Os candidatos que poderão receber bolsas na modalidade PBEXT “Ação Afirmativa” deverão estar vinculados à Fump e ter documento que comprove este vínculo.

3. Da Seleção

A Seleção para bolsistas da Camerata de Cordas da UFMG será realizada no dia 13 de março de 2024, quarta-feira, a partir de 11:30h, na sala 0009 da Escola de Música da UFMG. O exame constará de:

a) Entrevista;

b) Currículo (é desejável que indique experiências com ferramentas do Microsoft Office, com gravações e edições de áudios e vídeos e com redes sociais).

O **resultado** será divulgado no dia 13 de março (quarta-feira), às 18:00h.

4. Das atribuições do bolsista:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes.
3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
5. Ao final da participação na atividade de extensão, o(a) bolsista deverá preencher a avaliação no Sistema de Fomento.
6. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2024.
7. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
8. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
9. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
10. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
11. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2024.
12. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024

Professor Renato Tocantins Sampaio

Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a)**, em 04/03/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3076302** e o código CRC **F81F102B**.

ANEXO AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]